



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3590/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.02 - FMAS.

08.244.0007.2.020 000 - Manutenção do CRAS.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 466

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA.

09.01 - DEPARTAMENTO E FOMENTO.

20.608.0009.2.051 000 - Manutenção dos Serviços de Agricultura

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos - 2000 - Recursos Livres - Superávit

Ementa nº. 1 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recursos Livres

Despesa: 1638

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS.

15.452.0008.2.0027 000 - Manutenção do Departamento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 136

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 120.000,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

SAÍDAS

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.01 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

04.123.0005.2.0005 000 – Manutenção das Atividades.

3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS _____ R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 100

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.01 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

04.123.0005.2.0005 000 – Manutenção das Atividades.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil _____ R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Despesa: 98

TOTAL DAS SAÍDAS _____ **R\$= 20.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 000, de R\$ 20.000,00 e um montante de R\$ 100.000,00 como superávit financeiro – recursos Livres conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Dezembro de 2023.


MÁRIO WEBER
PREFEITO